



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0011/2015

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 09 de fevereiro de 2015

CONCEDE FÉRIAS

EDUARDO KNABBEN, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril 2013/ abril 2014, do servidor efetivo senhor **SAULO MUNIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 533.659.769-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, no quadro efetivo de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 05 de fevereiro de 2015 término em 06 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 09 de fevereiro de 2015

EDUARDO KNABBEN
Secretário de Administração

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 23/02/2015

Hana Hara
Câmara Municipal

Recebi em 23/02/15
Protocolo 6950
Pag. 79 v/A

SJC em 09/02/2015

Poliana W. Melo
Prefeitura Municipal

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 23/02/2015

Hana Hara